



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - NG



RESOLUÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Aprova pedidos de aproveitamento de estudos para o primeiro semestre letivo de 2023

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS ? CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o pedido de aproveitamento de estudos dos discentes: **Ana Caroline Viana de Deus**, matrícula 20203011408, **Christiano de Ávila Barsante**, matrícula 20203005714, **Clara Ventura de Souza**, matrícula 20193021389, **Felício Leal Nehmy**, matrícula 201712130293, **Lara Magalhães Batista e Costa**, matrícula 201722130199, **Rachel Nolibos Ramos**, matrícula 2016210210050, para a disciplina **Geometria Descritiva** (DEM.003);

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Isabela Labarrère Vieira Pereira

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 16:27)
ISABELA LABARRERE VIEIRA PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 2147526

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **ce542931b0**